

# Governo do Estado de São Paulo PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

# ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 009/2019 Processo : 031/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (AÇUCAR, PO DE CAFE E CHA MATE), DE

FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO A DEMADANDA DE DIVERSAS

SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LARANJAL PAULISTA/SP.

#### PREÂMBULO

No dia 24 de Abril de 2019, às 9,00 (nove horas) horas, reuniram-se na Sala de Licitações do prédio sito na Praça Armando de Salles de Oliveira, 200-Centro-Laranjal Paulista/SP, a Pregoeira, Senhora CLAUDIA TEREZA PESSIN, e a Equipe de Apoio, Senhores ALINE SANTA ROSA, CRISTIANE ROGERIA DE MOURA, SILVANA SOARES DE CAMARGO, designados aos autos do Processo nº 031/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelos interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

# CREDENCIAMENTO

#### REPRESENTANTES

#### **EMPRESAS**

EMPRESAS CREDENCIADAS

SERGIO JOSE RE

SPECIALATTO COMERCIO DE ALIMENTOS E

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

#### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e selecionado o Licitante que participará da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos

incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da sequinte forma:

Item: 001.00 Suspenso					
Fase : Propostas					
SPECIALATTO COMERCIO I	DE ALIMENTOS	12,9500	0,00%	09:12:30	Selecionada
Fase : Negociação					
SPECIALATTO COMERCIO I	DE ALIMENTOS	9,0500	0,00%	09:46:05	
SPECIALATTO COMERCIO I	DE ALIMENTOS	9,0500	0,00%	09:46:13	Melhor Oferta
Item: 002.00 Suspenso					
Fase : Propostas					
SPECIALATTO COMERCIO I	DE ALIMENTOS	8,9800	0,00%	09:46:44	Selecionada
Fase : Negociação					
SPECIALATTO COMERCIO I	DE ALIMENTOS	8,5000	0,00%	09:47:01	
SPECIALATTO COMERCIO I	DE ALIMENTOS	8,5000	0,00%	09:47:06	Melhor Oferta
Item: 003.00 Suspenso					
Fase : Propostas					
SPECIALATTO COMERCIO I	DE ALIMENTOS	10,3800	0,00%	09:47:25	Selecionada
Fase : Negociação					
SPECIALATTO COMERCIO I	DE ALIMENTOS	7,8900	0,00%	09:47:46	
SPECIALATTO COMERCIO I	DE ALIMENTOS	7,8900	0,00%	09:47:54	Melhor Oferta

#### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

VALOR CLASSIFICAÇÃO EMPRESA Item: 001.00 Suspenso SPECIALATTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -12,9500 1° Lugar ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. Item: 002.00 Suspenso SPECIALATTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - M 8,9800 1° Lugar ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. Suspenso SPECIALATTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -10,3800 1° Lugar ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

# NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução dos preços, a Pregoeira considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

# HABILITAÇÃO

Aberto o  $2^{\circ}$  Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

[Constatada restrição na comprovação de regularidade fiscal da licitante ME/EPP,

foi concedido o prazo de [ 2 / 4 ] dias para a apresentação das certidões de débito como condição de contratação.]

OU

Aberto o 2° Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado ...... e o Licitante inabilitado.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

#### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	SPECIALATTO	COMERCIO	DE	ALIMENTOS	E	9,0500	Melhor	Oferta
002.00	SPECIALATTO	COMERCIO	DE	ALIMENTOS	E	8,5000	Melhor	Oferta
003.00	SPECIALATTO	COMERCIO	DE	ALIMENTOS	E	7 <b>,</b> 8900	Melhor	Oferta

## ADJUDICAÇÃO

Em prosseguimento, a Sra.Pregoeira, informou que a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, fica notoficada a partir desta data a apresentar amostras dos produtos, conforme previsto no item 2.5.1 do ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL e que após analisados será comunicado o resultado do julgamento.

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante relacionado.

#### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão. Nenhuma ocorrencia.

ASSINAM:			
REPRESENTANTE(S) DA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO		
EMPRESA(S)			

SERGIO JOSE RE SPECIALATTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME.	CLAUDIA TEREZA PESSIN Pregoeiro
	ALINE SANTA ROSA
	CRISTIANE ROGERIA DE MOURA
	SILVANA SOARES DE CAMARGO